

LEI Nº 2.217, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

Publicado no Diário Oficial nº 3.015.

Institui o Dia Estadual do Conselheiro Tutelar.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Dia Estadual do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado anualmente, no dia 18 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM

Governador do Estado